



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/EJ Nº 001/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº2671/2015;

CONSIDERANDO a premência de se nomear os demais membros componentes da estrutura da Escola Judicial, haja vista as inúmeras atividades pedagógicas em pleno desenvolvimento; e

CONSIDERANDO a indicação formalizada pela Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Designar o Desembargador do Trabalho Ouvidor Elvecio Moura dos Santos como Vice-Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Designar os magistrados a seguir nominados para integrarem o Conselho Consultivo da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região:

I - Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Diretora da Escola Judicial;

II - Desembargador do Trabalho Ouvidor Elvecio Moura dos Santos, Vice-Diretor da Escola Judicial;

III - Desembargador do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta;

IV - Juíza do Trabalho Ana Deusdedith Pereira, Titular da Vara do Trabalho de Goiás;

V - Juíza do Trabalho Substituta Célia Martins Ferro.

Art. 3º - Designar a Juíza do Trabalho Wanda Lúcia Ramos da Silva, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, como Coordenadora Pedagógica da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Submeta-se, imediatamente, ao Tribunal Pleno, nos termos do Regimento Interno.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2015.
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente